

DF elegerá governador por dois anos em 88

Apoio em massa dos parlamentares à emenda ontem faz crer que plenário confirmará eleição

O povo de Brasília já pode preparar o seu título de eleitor e começar a escolher seus candidatos: a Comissão de Sistematização aprovou ontem que as primeiras eleições para governador, vice-governador e deputados distritais serão realizadas no dia 15 de novembro do ano que vem, com os eleitos tomando posse no dia 1º de janeiro de 1988.

A emenda aprovada, do deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), recebeu o apoio de 62 constituintes, o voto contrário de apenas quatro parlamentares e nenhuma abstenção registrada. Foi a mais rápida e tranqüila votação da sessão de ontem da Sistematização.

Como a Comissão de Sistematização já havia aprovado anteriormente que as eleições no Distrito Federal deveriam coincidir com as dos demais governadores, tanto o governador, seu vice, quanto os deputados eleitos no ano que vem vão cumprir apenas um mandato "tampão" de dois anos. Em 1990, portanto, os brasilienses voltarão às urnas, para novo pleito. A princípio, esse mandato "tampão" encontrava resistência dentro da própria bancada do DF. Valmir Campelo (PFL-DF), por exemplo, achava que "seriam eleições demais em muito pouco tempo".

Mas Augusto Carvalho,

além de ser o autor da emenda foi também o responsável por conseguir unir a bancada, até algumas horas antes da votação ainda dividida a respeito da questão, e obter até mesmo o apoio favorável do relator Bernardo Cabral. Com um discurso curto, ele apenas agradeceu, em nome do povo do DF a aprovação da autonomia política e, "para compatibilizar a decisão anterior", pediu aos constituintes "justiça ao povo de Brasília".

Não houve argumentação contra o senador Pompeu de Souza (PMDB-DF), que também estava inscrito para falar, retirou seu nome da lista, a fim de que os trabalhos da Comissão pudessem ser agilizados, recebendo aplausos. Todos os parlamentares do DF que fazem parte da Comissão votaram pela realização das primeiras eleições no ano que vem.

De acordo com a visão de Augusto Carvalho, a primeira representação da Assembleia Legislativa do DF terá como função principal a votação da Lei Orgânica, em concordância com o que for estabelecido pela Constituição. O deputado acredita ainda que poderá conseguir dos constituintes um entendimento para que os eleitos para essa primeira administração ou legislatura do DF possam ser reeleitos em 1990.

MARCOS HENRIQUE



Os parlamentares do DF tiveram atuação marcante na sessão que aprovou eleições para governador em 88

Reforma fica Sessão tira um trem e põe outro sem fundos

Por falta de um voto, o deputado Ademir Andrade (PMDB/PA) deixou de ver aprovada sua emenda que criava o Fundo Nacional de Reforma Agrária, que é medida essencial para a implantação do programa. Sua proposta, que contou com o parecer favorável da relatoria, estabelecia a formação dos recursos do Fundo com cinco por cento da receita prevista no Orçamento da União, durante 30 anos a partir da promulgação da nova Carta. Aprovada no último Congresso Nacional do PMDB e um dos itens da emenda popular assinada por 18 entidades, a matéria ficou prejudicada por 46 votos favoráveis, 38 contrários e quatro abstenções, do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB/SP), deputados Alcení Guerra (PFL/PR), Darcy Pozza (PDS/RS) e Adolfo Oliveira (PL/RJ).

Também ficou prejudicada, pelo mesmo motivo, emenda do deputado José Lins (PFL/CE) que previa a taxa especial e temporária sobre jogos e bens suntuários para destinar recursos à irrigação do Nordeste.

Numa mesma sessão, a Comissão de Sistematização enterrou um "trem da alegria" que seria criado nos quadros da Procuradoria-Geral da União e criou outro, assegurando aos atuais substitutos das serventias judiciais, o direito de acesso à titularidade, a partir da data de promulgação da nova carta constitucional.

De acordo com os parágrafos terceiro e quarto, do artigo 14, das disposições transitórias, assistentes jurídicos da União, procuradores e advogados de ofício junto ao Tribunal Marítimo, procuradores da Fazenda e procuradores ou advogados das autarquias federais passariam a integrar, em caráter efetivo, a carreira de Procurador da União. E ainda, os órgãos consultivos e judiciais do Governo seriam absorvidos pela Procuradoria-Geral da União.

Isso não mais ocorrerá porque foi aprovada, por 51 votos a 28, com 11 abstenções, emenda do deputado Octávio Elísio (PMDB-MG) suprimindo esses parágrafos. Para o deputado João Agripino, se a Comissão não suprimisse esses

dispositivos, "estaria sendo criado um ônibus espacial da alegria e não um trem". Também o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) defendendo a emenda, considerou esses artigos, fruto de uma atitude precipitada.

Para contraditar, falaram os deputados Celso Dourado (PMDB-BA) e Nilson Gibson (PMDB-PE). Celso afirmou que não concordava com a associação do texto a um trem da alegria e que desprezar um contingente de servidores seria inadmissível. Já o deputado Nilson Gibson, "falando em defesa própria" — ele é Procurador do INCRA — pediu "humildemente" a rejeição da emenda porque senão "daremos a maior cassação da história".

SERVENTIAS

Pouco depois de retirar o "trem da alegria" da Procuradoria-Geral da União, muitos parlamentares acreditavam que a Sistematização acabava de criar um novo trem ao permitir que os atuais substitutos das serventias judiciais, notariais e registrares, pudessem ter acesso à titularidade. A emenda, introduzindo um artigo novo às disposições transitórias, foi aprovada por 59 votos a 26, com cinco abstenções, sendo de autoria do deputado Antônio Perosa (PMDB-SP).

Inicialmente, falou em defesa da proposição, o de-

putado Michel Themer (PMDB-SP) lembrando que os atuais substitutos ingressaram nas serventias, por concurso público. "A Constituição visa estabilizar as relações sociais e precisamos acertar a situação desses substitutos", disse. Para contraditar, o senador Nelson Carneiro lembrou que os concursos foram para crevantes e não para a titularidade.

APROVAÇÃO

A Comissão de Sistematização também aprovou — por 75 votos, um contra e um abstenção —, na sessão da manhã de ontem, emenda de autoria do deputado Paulo Pimentel (PFL-PR), alterando o parágrafo primeiro, do artigo 13, das disposições transitórias, que trata da competência do Tribunal Federal de Recursos, absorvendo atribuições dos Tribunais Regionais Federais, até a instalação destes.

A redação aprovada estabelece que até a instalação dos Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o Território Nacional, competindo-lhe, ainda, promover-lhes a instalação e indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial mediante lista tripartite, podendo desta constar Juizes Federais de qualquer região independentemente do prazo previsto no artigo 126, inciso II (do texto permanente).

EMENDA OCTÁVIO ELÍSIO

Impede incorporação de procuradores

SIM



PMDB
Abigail Feitosa
Ademir Andrade
Almir Gabriel
Antônio Britto
Artur da Távola
Carlos Mosconi
Carlos Sant'Anna
Cid Carvalho
Cristina Tavares
Egydio Ferreira Lima
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
Ibsen Pinheiro
José Fogaça
José Freire
José Geraldo
José Ignácio Ferreira
José Paulo Bisol
José Richa
José Ulysses Oliveira
Maurílio Ferreira Lima
Nelson Jobim
Nelson Friedrich
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Renato Vianna
Severo Gomes
Virgildásio de Senna
Wilson Martins
João Natal
Jorge Hage
Márcio Braga
Nelson Wedekin
Octávio Elísio
Uldurico Pinto
PFL
Aloysio Chaves
Francisco Dornelles
Mário Assad
José Tinoco
PDS
Konder Reis
PDT
Luiz Salomão
PTB
Francisco Rossi
Joaquim Bevilacqua
PT
Plínio Arruda Sampaio
José Genoíno
PCdoB
Aroldo Lima
PCB
Fernando Sant'Anna
PSB
Beth Azize
PMB
Antônio Farias

NÃO



PMDB
Celso Dourado
João Calmon
Manoel Moreira
Raimundo Bezerra
Daso Coimbra
José Tavares
Michel Themer
Ziza Valadares

PFL
Alcení Guerra
Arnaldo Prieto
Christóvam Chiaradia
Francisco Benjamin
Inocência Oliveira
José Lins
Oscar Correa
Oswaldo Coelho
Paulo Pimentel
Sandra Cavalcanti
Annibal Barcellos
Furtado Leite
Jonas Pinheiro
José Lourenço
Simão Sessim

PDS
Gerson Peres
José Luiz Maia
Adilson Motta

PTB
Gastoni Righi

PDC
Siqueira Campos

ABSTENÇÕES

PMDB
Bernardo Cabral
Fernando Gasparian
Nilson Gibson
Chagas Rodrigues
PFL
Afonso Arinos
Carlos Chiarelli
José Jorge
José Santana de Vasconcelos
Luiz Eduardo
PDS
Virgílio Távora
PL
Adolpho de Oliveira